



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 274/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, do *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus Realeza*.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Representante Docente
Cristiane de Quadros	1554791	Representante Docente
Clóvis Alencar Butzge	1768224	Representante Docente
Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Representante Docente
Marilene Aparecida Lemos	1863967	Representante Docente
Marcos Roberto da Silva	1716043	Representante Docente
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação